

Resolução Nº 022 da Comissão Intergestores Regional – CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Joaquim Socrepa, Nº125, Prédio – Setor Industrial Sul – Jardim Ibirapuera - Proposta Nº13539745000113016, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CIR TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº 2226, de 18 de setembro de 2009, que aprova o Plano Nacional para Implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de Saúde da Família.

II - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III - A Portaria GM/MS Nº 2093, de 24 de setembro de 2013, Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma. Habilita municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Reforma de Unidades Básicas de Saúde.

IV - Proposta nº13539745000113016, Valor: R\$ 339.200,00 (trezentos e trinta e nove mil e duzentos reais)

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ratificação da ordem de serviço para conclusão de edificação da Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Joaquim Socrepa, Nº125, Prédio – Setor Industrial Sul – Jardim Ibirapuera - Proposta Nº13539745000113016, município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra na vigor na data de sua assinatura.

Sinop-MT, 14 de abril de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO DA UNIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ 15.024.003.0001-32, certifica que a empresa CONSTRULOGO, localizada no Município de Sinop inscrita no CNPJ nº24.961.666.0001-74, concluiu nesta data os serviços referentes à obra objeto do contrato 053/2015 celebrado entre as partes através da Tomada de Preço 003/2015, referente à proposta convênio **13539745000113016**, localizada no endereço **RUA JOAQUIM SOCREPA, 125, PRÉDIO - SETOR INDUSTRIAL SUL - JARDIM IBIRAPUERA**, neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março, de 2013 e 1903/GM/MS de 04 de setembro de 2013 que redefinem o componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Sinop - MT, 27 de Novembro de 2015.

Italo Guzzo Neto
Eng. CIVIL - CREA - 170510718-8-RN
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Italo Guzzo Neto
CREA - 12464/VD/MT

Juarez Alves da Costa
Juarez Alves da Costa
Prefeito Municipal